



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 174/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a **CESSÃO** de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da requisição feita pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte através do ofício nº 039/2022 – PGJA/RN, fica cedida a este, a servidora pública **LUCÍLIA FERNANDES DE MEDEIROS RAMOS**, CPF 812.102.644-04, matrícula nº 384, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de Março de 2022, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Cessão terá duração de 02 (dois) anos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Pendências-RN, 09 de Março de 2022.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal


FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Sec. de Administração e Planejamento